

**EDITAL Nº 43/2024 – PROEG/PROEG**

**Dispõe sobre o preenchimento do Plano de Curso e do Cronograma de Aulas para componentes curriculares nos cursos de graduação, referente ao semestre letivo 2024.1 da Uern.**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, torna público, pelo presente Edital, as informações pertinentes ao preenchimento do Plano de Curso e do Cronograma de Aulas para os componentes curriculares ofertados no semestre letivo 2024.1 da Uern.

**1- DOS PROCEDIMENTOS**

1.1 O docente deverá elaborar o Plano de Curso e o Cronograma de Aulas do componente curricular para apreciação da plenária departamental durante a Semana de Planejamento Pedagógico, definida no Calendário Universitário da Uern, referente ao semestre letivo 2024.1.

1.2 O Plano de Curso e o Cronograma de Aulas do componente curricular deverão ser apreciados pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) durante a Semana de Planejamento Pedagógico.

1.2.1 Caso o NDE constate que o Plano de Curso e o Cronograma de Aulas do componente curricular estejam em desacordo com o Projeto Pedagógico do Curso, deverá propor ao docente as adequações necessárias.

1.3 O Plano de Curso e o Cronograma de Aulas do componente curricular deverão ser homologados em plenária departamental e validados pela chefia de Departamento Acadêmico durante a Semana de Planejamento Pedagógico.

1.4 O Plano de Curso e o Cronograma de Aulas do componente deverão ser

cadastrados pelo docente responsável no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - Sigaa Uern.

1.5 O Plano de Curso e o Cronograma de Aulas deverão ser apresentados, discutidos e postos à disposição dos discentes no primeiro dia de aula do componente curricular.

1.6 A homologação do Plano de Curso e o Cronograma de Aulas do componente curricular que ainda não foi designado docente deverá ocorrer em até 1/3 (um terço) do início do semestre letivo 2024.1, salvo motivo devidamente justificado pelo respectivo departamento acadêmico.

## 2 – DO CRONOGRAMA

2.1 As datas e os períodos correspondentes às atividades referentes ao preenchimento do Plano de Curso e o Cronograma de Aulas para componentes curriculares nos cursos de graduação, referentes ao semestre letivo 2024.1 da Uern, constam no Anexo Único deste Edital.

## 3 – DOS DEMAIS PROCEDIMENTOS

3.1 Em caso de dúvidas sobre os procedimentos dispostos neste Edital, os Departamentos e Unidades Universitárias poderão encaminhar e-mail para [dcic.proeg@uern.br](mailto:dcic.proeg@uern.br) ou entrar em contato pelo chat [dcic.proeg@uern.br](https://chat.dsic.proeg@uern.br).

3.2 Os casos omissos, pertinentes aos procedimentos e prazos de elaboração e cadastro dos Planos de Cursos e dos Cronograma de Aulas dos componentes curriculares, referente ao semestre letivo 2024.1 da Uern, serão decididos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - (Proeg).

3.3 Este documento foi produzido e está alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos na “Agenda 2030” da Organização

das Nações Unidas (ONU), sobretudo a ODS 4 - **EDUCAÇÃO DE QUALIDADE**, cujo escopo é assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todas as pessoas.

3.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 22 de fevereiro de 2024.

**Profa. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira**  
Pró-reitora de Ensino de Graduação (PROEG)

**Profa. Dra. Adriana Morais Jales**  
Diretora da Diretoria de Cursos e Inovação Curricular da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Dcic/Proeg)

**Prof. Dr. Iron Macêdo Dantas**  
Chefe do Departamento de Sistemas Acadêmica  
(DSA/Dcic/Proeg)

**[ANEXO ÚNICO DO EDITAL N° 43/2024 – PROEG/UERN](#)**

